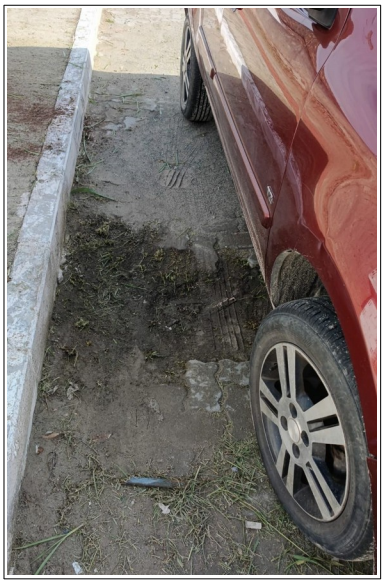
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 124/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e demais setores competentes, providencie a manutenção da Rua 2820 Izabel Cabral Borges, na altura do número 63, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

A Rua 2820 Izabel Cabral Borges, localizada no bairro Pontal do Norte, apresenta problemas de infraestrutura, especialmente nas proximidades do número 63, onde já é possível verificar a presença de buracos na via, mesmo sendo uma rua recentemente pavimentada. A situação causa preocupação, considerando que se trata de uma via que possui unidade escolar em seu entorno, com circulação diária de alunos, pais, professores e demais usuários, o que aumenta significativamente o fluxo de veículos e pedestres no local. Os buracos já existentes comprometem a trafegabilidade, geram riscos de acidentes, danos a veículos e prejuízos à mobilidade urbana, além de indicarem possível deterioração precoce da via, o que pode acarretar maiores custos ao erário caso não sejam adotadas providências em tempo hábil. Cabe ao Poder Público garantir a adequada execução e manutenção das obras públicas, assegurando qualidade, durabilidade e segurança à população, especialmente em vias de uso intenso e com relevante interesse público. Diante disso, torna-se necessária a realização de manutenção na Rua 2820 Izabel Cabral Borges, a fim de corrigir os problemas identificados e garantir condições adequadas de uso e segurança à população.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de abril de 2026.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – AVANTE
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador